Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente Res. de Mesa foi publicada em lugar de costume no dia 22/02/19

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2019

"Altera a Resolução de Mesa n.º 003/2019."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º - Altera-se o artigo primeiro da Resolução de Mesa n.º 003/2019, que altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *Fica estabelecido que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, que seria realizada no dia 05 de março, será realizada no dia 04 de março de 2019, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, devido ao Feriado de Carnaval.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI
PRESIDENTE

Registre-se; Publique-se

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA